



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 414, terça-feira, 15 de março de 2016

### PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.UAF/FELEJ.UAF.AAD

Dispõe sobre a designação de servidor para a fiscalização de contratos da Gerência Técnica, da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ. O Presidente da FELEJ, Fernando Krelling, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.962/2013; e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização do contrato nº 002/2016; formalizado com a empresa **K'Sports Comércio e Indústria de Materiais Esportivos Ltda ME**, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade do Departamento do Programa de Iniciação Desportiva.

1. Reginaldo Antônio da Silva Campos Júnior; Matrícula: 40.057;

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**Fernando Krelling**

**Diretor Presidente**

**Juliano Will**

**Gerente da Unidade Administrativa e Financeira**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 14/03/2016, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241878** e o código CRC **2AF4D259**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 016-2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Nomeia Gestor e Fiscais dos Termos de Credenciamentos celebrados pelo Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Educação referente ao edital 05/2015/SE compra de vagas na educação infantil.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar servidores públicos, abaixo indicados, para atuarem como Gestor e Fiscais dos Termos de Credenciados celebrados pela Prefeitura Municipal de Joinville com interveniência da Secretaria de Educação e os Centros de Educação Infantis, referente ao **edital 05/2015/SE**.

**Objeto:** Ação conjunta do **MUNICÍPIO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com os Centros de Educação Infantil para o atendimento de até 186 crianças de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com os Planos de Trabalhos/Atendimentos que integram os presentes Termos de Credenciamentos.

**Data de assinatura:** 19 de fevereiro de 2016.

**Vigência:** 15 de janeiro de 2017.

**Gestor do Contrato:** Elisabet Staranscheck – matrícula 10.719

**Presidente da Comissão:** Roberta Sellmer – matrícula 20.360

**Vice Presidente:** Lorayne Oliveira Pereira Sousa - matrícula 35.360

**Fiscal Titular:** Sandra Oliveira de Cordova – matrícula 23.327

**Fiscal Suplente:** Solange de Souza Seger - matrícula 21.598

**Fiscal Titular:** Ângela Elcira de Moraes Rechia Paquali – matrícula 23.562

**Fiscal Suplente:** Suzette Buogo Cano de Oliveira – matrícula 23.661

**Fiscal Titular:** Mariana Vieira dos Santos Kramer- matrícula 45.591

**Fiscal Suplente:** Priscila Mikulis de Castilho – matrícula 45.173

**Fiscal Titular:** Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer – matrícula 26.943

**Fiscal Suplente:** Scheila Maris Engelmann Chaves – 23.878

**Fiscal Titular:** Diomedes Edite niebhur - matricula 13.758

**Fiscal Suplente:** Sineide Campos Costa – matricula 20.447

**Art. 2º -** Aos fiscais do contrato compete:

- I. Orientar e supervisionar pedagogicamente os CEIS, em conformidade com a Resolução nº 212/2013/CME, Resolução nº 075/2009/COMED e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Credenciamentos, de forma a verificar a regularidade dos serviços prestados, bem como dos atos praticados;
- III. Sugerir serviços e procedimentos que propiciem melhorar a qualidade dos atendimentos as crianças pelos CEIS;
- IV. Conferir, analisar e dar o aceite dos relatórios mensais e boletins de frequências, apresentados pelos CEIS, bem como dos pagamentos atestando as obrigações, conforme estabelecidas nos Termos de Credenciamentos;
- V. Esclarecer dúvidas dos prepostos que estiverem sob a sua alçada;
- VI. Promover cursos de capacitação continuada destinados aos profissionais da área de educação;

- VII. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições dos Termos de Credenciamentos e das ordens emanadas pela Unidade Gestora, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VIII. Manter cópias dos Termos de Credenciamentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelos CEIS;
- IX. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com os Termos de Credenciamentos;
- X. Rejeitar serviços que esteja em desacordo com as especificações dos objetos contratados, devendo ser observados, neste caso, o que rezam os Termos de Credenciamentos;
- XI – Fazer relatórios das visitas e quando constatado irregularidades encaminhar aos órgãos competentes.
- XII– Propor aplicação das sanções administrativas aos CEIS em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- XIII – Manifestar-se formalmente sobre a prorrogação e/ou rescisão dos Termos de Credenciamentos;

---

**Roque Antonio Mattei**

Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 16:38, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239729** e o  
código CRC **8704312B**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD****PORTARIA n.º . 14/2016**

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n.º 8666/1993;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n.º 17864, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização dos contratos n.º 88 e 90/2016 – Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 25 de fevereiro de 2016.

**Osmari Fritz**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 15/03/2016, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242393** e o código CRC **A1BB382E**.

## **PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

### **PORTARIA nº . 15/2016**

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula nº 17864, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 91/2016 – Distribuidora Nova Esperança Ltda EPP, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 25 de fevereiro de 2016.

**Osmari Fritz**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 15/03/2016, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242395** e o código CRC **953D8349**.

## **PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**

### **PORTARIA 027/2016**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho de 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012 e a Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

#### **Designa,**

**Art. 1º** Membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento de Processo Administrativo para a instauração, instrução e julgamento de Processos Administrativos decorrentes de eventual descumprimento contratual no âmbito do Hospital Municipal São José, resultando em sanções previstas na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4832/2003:

- Adilson José Andrzejewski – Serviço de Controle Patrimonial - matrícula: 71299
- Adriel Cunha Santos – Serviço de Gestão de Contratos - matrícula: 88377
- Ana Carolina Cristofolini Leopold – Serviço de Farmácia Hospitalar - matrícula: 72199
- Douglas Cledes – Serviço de Informática - matrícula: 87999
- Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze – Setor de Gestão de Pessoas - matrícula: 79599

- Luiz Gustavo Papendick – Serviço de Manutenção - matrícula: 87411
- Marcos Germano Richartz – Serviço de Almoxarifado Hospitalar - matrícula: 57104
- Maricelda Maroni – Serviço de Nutrição - matrícula: 50293
- Mário Luiz Bittencourt – Serviço de Análises Clínicas - matrícula: 32910
- Regina Schmitt da Silva – Serviço de Hotelaria - matrícula: 50317
- Rosane da Cunha dos Passos – Serviço de Licitação - matrícula: 86288
- Roseneli Drehmer – Setor de OPME (Órteses, Próteses, Materiais Especiais) - matrícula: 55800
- Sahmara Liz Botemberger – Serviço de Gestão de Contratos - matrícula: 88422

**Art. 2º** Fica designado como Presidente da Comissão Adriel Cunha Santos.

**Art. 3º** O Presidente será membro fixo, os demais membros poderão atuar isoladamente em grupos de no mínimo 2 membros, juntamente com o Presidente.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº 079/2014 de 28 de novembro de 2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Paulo Manoel de Souza**  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 20:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242462** e o código CRC **31E6E62E**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**

**PORTARIA Nº 147/2016**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 19.957 de 02 de janeiro de 2013, e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

**Resolve,**



**Art. 1º.** Instituir Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento para a instauração, instrução e julgamento da integralidade dos Processos Administrativos não disciplinares.

**Parágrafo único.** Os Processos Administrativos seguirão os trâmites disciplinados pela Lei nº 9.784/99 e pelo Código de Processo Civil, podendo ser aplicadas as determinações constantes na Lei nº 8.666/93, no que couber.

**Art. 2º.** Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

**Presidente:** Fernanda Dobrotnick dos Reis - Secretária de Administração e Planejamento

**Membros:** Shana Roesler Paiva - Secretária de Administração e Planejamento

Heliza Helena Stulzer- Secretária de Administração e Planejamento

**Art. 3º.** Fica revogada a portaria abaixo nominada:

Portaria nº 24/2010 de 13 de julho de 2010

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2016, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242973** e o código CRC **0418ED8B**.

---

**EDITAL SEI Nº 0241853/2016 - DETRANS.UNO**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8790 575 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8790 576 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8793 170 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS.

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO**

**DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 577 / 2016****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO****DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 578 / 2016****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO****DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 171 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0241854.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241853** e o código CRC **45E94C25**.

**EXTRATO SEI Nº 0192376/2015 - HMSJ.UTE**

Joinville, 18 de novembro de 2015.

## HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica nº 008/2015

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE: Secretaria Municipal de Saúde de Joinville

OBJETO DA ATA: Desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de residentes, matriculados e com frequência efetiva nos Programas de Residências regulamentados pelas legislações pertinentes, sejam de interesse curricular obrigatório ou curricular optativo, proporcionando-lhes atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira por parte da unidade concedente do campo de estágio.

SIGNATÁRIOS: Paulo Manoel de Souza, pelo HMSJ e Francieli Cristini Schultz, pela SMS de Joinville.

Joinville, 20 de outubro de 2015.

PAULO MANOEL DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192376** e o código CRC **292761DE**.

**EXTRATO SEI Nº 0242052/2016 - HMSJ.UTE**

Joinville, 14 de março de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica nº 009/2015

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE: Hospital Infantil Dr. Jesser Amarante Faria

OBJETO DA ATA: Desenvolvimento de ações conjuntas para operacionalização de programas de estágio de residentes em saúde, matriculados e com frequência efetiva nos Programas de Residência em Saúde (médica, odontológica e multiprofissional) regulamentados, sejam de interesse curricular obrigatório ou curricular optativo, proporcionando-lhes atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, sem pagamento de auxílio bolsa ou outra forma de contraprestação financeira por parte do hospital concedente do campo de estágio.

SIGNATÁRIOS: Paulo Manoel de Souza, pelo HMSJ e Ir. Ivete Negreli, pelo HJAF.

Joinville, 30 de novembro de 2015.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242052** e o código CRC **80F8F431**.

---

**EXTRATO SEI Nº 0242086/2016 - HMSJ.UTE**

Joinville, 14 de março de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica nº 003/2016

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE: Clínica Neurológica e Neurocirúrgica de Joinville S/S Ltda

OBJETO DA ATA: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de atividades práticas pelos médicos especializando do Programa de Treinamento em Doenças Cerebrovasculares da CLÍNICA NEUROLÓGICA.

SIGNATÁRIOS: Paulo Manoel de Souza, pelo HMSJ e Dr. Julio Amaro de Sá Koneski, pela Clínica Neurológica.

Joinville, 07 de março de 2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242086** e o código CRC **3FC0FF8C**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0241855/2016 - FELEJ.UAF.AAD**

Joinville, 14 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Compras da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 002/2016. Empresa Contrata: K'Sports Comércio e Indústria de Materiais Esportivos Ltda

ME, destinado ao fornecimento de medalhas de participação para os alunos do Projeto Programa de Iniciação Desportiva - PID, constante do processo nº 58701.001372/2009-82 - Ministério do Esporte no plano de remanejamento firmado junto a Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ, assinado em 08/03/2016 com a vigência de 06 meses, no valor de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

**Fernando Krelling**

**Diretor Presidente**

**Juliano Will**

**Gerente da Unidade Administrativa e Financeira**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 14/03/2016, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241855** e o código CRC **F4FD947D**.

## **EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0240882/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **029/2016**. Empresa Contratada: **MM Comércio de Equipamentos Ltda.**, para a aquisição de

materiais e equipamentos para o Banco de Alimentos, assinado em **04/01/2016**, com a vigência do contrato até **28/04/2016**, no valor de R\$ **12.938,60 (doze mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240882** e o código CRC **25EDC2FB**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0240886/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **110/2016**. Empresa Contratada: **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda.**, para a aquisição de peças para fabricação de artefatos de concreto, para Fábrica de tubos de Joinville, assinado em **25/02/2016**, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **51.171,18 (cinquenta e um mil, cento e setenta e um reais e dezoito centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240886** e o código CRC **A0EE5E3B**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0240898/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **092/2016**. Empresa Contratada: **Maná do Brasil Restaurante Ltda.**, para a contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos de capacitação, integração do servidor e reuniões promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governo, assinado em **23/02/2016**, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240898** e o código CRC **BC133402**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0240908/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **121/2016**. Empresa Contratada: **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda. - EPP**, para a aquisição de cimento para Fábrica de Tubos - SEINFRA, assinado em **06/02/2016**, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **337.254,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240908** e o código CRC **19983B01**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0240919/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **117/2016**. Empresa Contratada: **Nilcatex Têxtil Ltda.**, para a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes escolares, para os alunos da rede municipal de ensino, assinado em **10/02/2016**, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **1.466.849,35 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240919** e o código CRC **2C38ECC5**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0240925/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Credenciamento n° **108/2016**. Empresa Contratada: **Espaço Pet Clínica Veterinária Ltda. - ME**, para o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de esterilização/castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes no Município de Joinville, assinado em **25/02/2016**, com a vigência de **12 (doze) meses**. Os serviços serão gratuitos à população, conforme art. 19 da Lei Complementar n° 360/2011, mas remunerados pela Secretaria do Meio Ambiente, com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente ao valor de:

PROCEDIMENTO	VALOR
CASTRACÃO - CANINO MACHO	R\$ 136,50
CASTRACÃO - CANINO FÊMEA	R\$ 221,33
CASTRACÃO - FELINO MACHO	R\$ 103,83
CASTRACÃO - FELINO FÊMEA	R\$ 130,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - CANINO MACHO	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - CANINO FÊMEA	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - FELINO MACHO	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - FELINO FÊMEA	R\$ 27,67



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240925** e o código CRC **09DC6901**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0240936/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **094/2016**. Empresa Contratada: **SPJ Comercial Ltda.**, para a aquisição de Módulos de Canil para os animais domésticos tutelados no Centro de Bem Estar Animal, assinado em **25/02/2016**, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **88.893,88 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240936** e o código CRC **12B92C8B**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0240937/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **093/2016**. Empresa Contratada: **Panificadora e Merceria Helena Ltda.**, para a contratação de empresa para o fornecimento de coffee breaks para eventos de capacitação, integração do servidor e reuniões promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governo, assinado em **23/02/2016**,

com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **96.757,58 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240937** e o código CRC **06316FDD**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0240948/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **095/2016**. Empresa Contratada: **Foco Opinião e Mercado Ltda.**, para a contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Residencial Eng. Rúbia Kaiser A e B - Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville, assinado em **22/02/2016**, com a vigência contratual de 15 (quinze) meses), no valor de R\$ **415.304,50 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240948** e o código CRC **1361F547**.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0242425/2016 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800012/2016, destinada a Aquisição de Colchões.

FORNECEDOR: LOJÃO DA BORRACHA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n°. 85.181.709/0001-93, VALOR TOTAL: R\$ 7.970,20 (Sete mil novecentos e setenta reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 14/03/2016.

Joinville/SC, 14 de março de 2016.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242425** e o código CRC **D59CAAC9**.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0242977/2016 - IPREVILLE.NAD**

#### **Inexigibilidade n° 005/2016**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Inexigibilidade, nos termos do artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei n° 8.666/93:

**CONTRATADA: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA (JML Consultoria e Eventos).**

**OBJETO:** Pagamento de 02 (duas) inscrições no “Curso Completo de Contratos Administrativos”, a realizar-se em São Paulo/SP, nos dias 16, 17 e 18 de março, para as servidoras Ildete Ender de Mello e Niviane Zschornack, através do **Processo Licitatório nº 005/2016 - Inexigibilidade nº 005/2016.**

**REFERENTE:** Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8666/93.

**VALOR:** R\$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 16 a 18/03/2016.

**DATA:** 15/03/2016.

**Marcia Helena Valério Alacon**

**Diretora-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2016, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242977** e o código CRC **BE5D4748**.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0242433/2016 - SAP.UPL.ACM**

Joinville, 14 de março de 2016.

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 049/2015/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville e a Associação Educacional Luterana – Bom Jesus/IELUSC.

**Objeto:** Readequar o item 3 – Metas de Execução do Plano de trabalho, em concordância ao previsto no Parágrafo único da Cláusula Segunda – Do Valor.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

**Local e data da assinatura:** Joinville, 11 de março de 2016.

**Signatários:** Fernando Krelling, pelo Município de Joinville e Hilario Wolfgramm, pelo Bom Jesus/IELUSC.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**,  
**Servidor (a) Público (a)**, em 14/03/2016, às 17:27, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242433** e o  
código CRC **75268A5E**.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0242446/2016 - FELEJ.UAF.AAD**

Joinville, 14 de março de 2016.

Objeto: Segundo Termo de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 006/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de locação de ônibus executivos com 44 (quarenta e quatro) e 22 (vinte e dois) lugares, equipado com ar condicionado, geladeira elétrica e sistema de som para atender as necessidades desta Fundação, no transporte de atletas e dirigentes na participação em competições oficiais.

Contratante: Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Contratada: Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda

Período: 01/01/2016 a 30/06/2016

Valor do Contrato: R\$ 397.950,00

Data do Aditivo: 18/12/2015



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em  
14/03/2016, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de  
24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242446** e o código CRC **026EB57B**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0242458/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 14 de março de 2016.

Objeto: Segundo Termo de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 007/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de locação de van com 16 (dezeses) lugares, equipado com ar condicionado e sistema de som para atender as necessidades desta Fundação, no transporte de atletas e dirigentes em competições oficiais.

Contratante: Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Contratada: Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda

Período: 01/01/2016 a 30/06/2016

Valor do Contrato: R\$ 64.000,00

Data do Aditivo: 18/12/2015



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 14/03/2016, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242458** e o código CRC **FCF6B16B**.

---

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0242171/2016 - FCJ.UAD**

Joinville, 14 de março de 2016.

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** - DATA: 07/03/2016

**CONTRATO Nº 158/2014** - DATA: 12/08/2014

**Contrato Múltiplo nº 9912357743**

**BASE LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 079/2014

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**OBJETO:** Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos.

**REFERENTE:** Alteração da cláusula da Dotação Orçamentária do contrato originário (supressão do valor em 40%).

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** - DATA: 07/03/2016

**CONTRATO Nº 167/2014** - DATA: 12/08/2014

**Contrato Múltiplo nº 9912357720**

**BASE LEGAL:** Dispensa por Justificativa nº 080/2014

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**OBJETO:** Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos.

**REFERENTE:** Alteração da cláusula da Dotação Orçamentária do contrato originário (supressão do valor em 40%).

Rodrigo Coelho  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242171** e o código CRC **595CAD69**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0242180/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 14 de março de 2016.

### FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** - DATA: 07/03/2016

**CONTRATO Nº 157/2014** - DATA: 12/08/2014

**Contrato Múltiplo** nº 9912357746

**BASE LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 079/2014

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**OBJETO:** Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos.

**REFERENTE:** Alteração da cláusula da Dotação Orçamentária do contrato originário (supressão do valor em 50%).

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** - DATA: 07/03/2016

**CONTRATO Nº 166/2014** - DATA: 12/08/2014

Contrato Múltiplo nº 9912357684

**BASE LEGAL:** Dispensa por Justificativa nº 080/2014

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**OBJETO:** Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos.

**REFERENTE:** Alteração da cláusula da Dotação Orçamentária do contrato originário (supressão do valor em 50%).

Rodrigo Coelho  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0242180** e o código CRC **7EB09D0C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0240962/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **398/2014**. Empresa Contratada: **Consórcio Sadenco-Quantum-Engeco**, o Município reajusta o contrato pelos índices “IGPDI” e “IPA”, referente ao período de fevereiro/2014 à janeiro/2015, em 2,8965% (dois inteiros e oito mil novecentos e sessenta e cinco centésimos por cento).

I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 28.445.681,27 (vinte e oito milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) para R\$ 29.269.610,43 (vinte e nove milhões duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos).

II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, e sendo previsto na cláusula 5.1 “Os preços contratuais constantes das planilhas das propostas da empresa contratada serão ajustados anualmente, em cumprimento às legislações municipais, estaduais e federais, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P_r = P_p + 0,35 \times P_p [IGPDI_1 / IGPDI_0 - 1] + 0,65 \times P_p [IPA_1 / IPA_0 - 1]$$

Onde:

$P_r$  – preço reajustado;

$P_p$  – preço da proposta/período;

IGPDI – coluna 2, dos Índices Econômicos, da Fundação Getúlio Vargas – Índices Gerais – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna;

IPA – coluna 34, dos Índices Econômicos, da Fundação Getúlio Vargas – Preços por Atacado – oferta global – produtos industriais – Brasil - Indústria de transformação – Material Elétrico – Outros;

Índice 0 – índice referente ao mês anterior ao da entrega das propostas;

Índice 1 – índice referente ao mês anterior ao do cálculo do reajuste.”

III. Os efeitos do presente termo retroagem à fevereiro de 2015, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 629.868,69 (seiscentos e vinte nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de março/2015 à janeiro/2016. Aditivo assinado em **18/02/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240962** e o código CRC **13C0145C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0240965/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato nº **114/2015**. Empresa Contratada: **Arka Empreendimentos Ltda. ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução e vigência pelo período de 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 13/04/2016 e 15/06/2016, respectivamente. Justifica-se tendo em vista a necessidade de conclusão da execução dos serviços adicionais contratuais aprovados através do 1º Termo Aditivo, devido a contratemplos e dificuldades no início da execução, bem como para que haja tempo hábil para encaminhamentos legais referentes à tramitação da documentação do contrato. Em conformidade com o memorando nº 26/16 – Unidade de Obras/Seinfra. Aditivo assinado em **14/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240965** e o código CRC **0B8A2B61**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0240970/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **12º** Termo Aditivo do Contrato nº **029/2011**. Empresa Contratada: **Neusa Carmelita Hertwig**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 01/05/2016. 2º) Justifica-se para que haja tempo hábil de implementar novo processo de contratação. Em conformidade com o memorando nº 026/16 – SEGOV. 3º) A despesa do presente termo correrá pela dotação nº 506/2016 200103 Fonte 100 – Recursos Ordinários. Aditivo assinado em **07/02/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240970** e o código CRC **368B00A0**.

## COMUNICADO SEI Nº 0239648/2016 - IPPUJ.UPL

Joinville, 08 de março de 2016.

Comunicamos que a Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança do Edifício Comercial Marquês de Olinda, realizar-se-á no dia trinta e um de março de 2016, às dezoito horas e trinta minutos, na Rua Campos Salles, nº 850 - Bairro Glória (Faculdade Anhanguera).

Atenciosamente,

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente

Planejamento

Murilo Teixeira Carvalho

Gerente da Unidade de



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Teixeira Carvalho, Gerente**, em 14/03/2016, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239648** e o código CRC **821935C3**.

## ERRATA SEI N° 0240981/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 398/2014**. Empresa Contratada: **Consórcio Sadenco-Quantum-Engeco**. Assinado em 18/02/2016.

### Onde se lê:

Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato acrescendo o valor em 13,76% (treze inteiros e setenta e seis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 6.085.072,60 (seis milhões, oitenta e cinco mil, setenta e dois reais e sessenta centavos). Justifica-se em razão da continuidade no processo de adequação as normas técnicas e de modernização, efficientização e ampliação do parque de iluminação pública, não previstos nas quantidades iniciais contratadas, bem como do planejamento de execução de iluminação natalina. Em conformidade com o memorando n° 342/2015 – Unidade de Transportes e Vias Públicas/Seinfra.

### Leia-se:

Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato acrescendo quantitativamente o valor em 13,76% (treze inteiros e setenta e seis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 6.085.072,60 (seis milhões, oitenta e cinco mil, setenta e dois reais e sessenta centavos). Justifica-se em razão da continuidade no processo de adequação as normas técnicas e de modernização, efficientização e ampliação do parque de iluminação pública, não previstos nas quantidades iniciais contratadas, bem como do planejamento de execução de iluminação natalina. Em conformidade com o memorando n° 342/2015 – Unidade de Transportes e Vias Públicas/Seinfra.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240981** e o código CRC **D247822E**.

## ERRATA SEI N° 0240985/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato n° 110/2016**. Empresa Contratada: **Bogo Filhos Materiais do Construção Ltda.**. Assinado em 01/03/2016.

### Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Fornecimento

2.1 – O fornecimento dos materiais do presente Contrato será de forma única, de acordo com a cláusula quinta deste instrumento.

### Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Fornecimento

2.1 – O fornecimento dos materiais do presente Contrato será de forma parcelada, de acordo com a cláusula quinta deste instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240985** e o código CRC **2949BDDE**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0241138/2016 - SAS.UAC**

Joinville, 11 de março de 2016.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006****Resolução nº 006 de 08 de março de 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 08 de março de 2016;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar as Prestações de Contas das entidades conveniadas que compõem a rede socioassistencial:

<b>ENTIDADE</b>	<b>CONVÊNIO</b>	<b>PARCELA</b>
Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH	030/2013	24
Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais – APISCAE	029/2013	24
Associação Ecos de Esperança	042/2013	24
Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS	040/2013	21
Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI	044/2013	20 e 21
Associação de Amigos do Autista - AMA	031/2013	21
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE	026/2013	20 e 21
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE	038/2013	20
Centro Comunitário Costa e Silva	041/2013	21
Instituto Joinvilense de Educação e Assistência – Dom Bosco	028/2013	21 e 22
Função Pe Luiz Facchini	002/2015	03
Fundação Pe Luiz Facchini	032/2013	21
Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista	039/2013	20
Centro de Estudos e Orientação da Família	034/2013	17, 18, 19 e 20

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva

Hanelore Misfeld

Presidente do CMAS

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 14/03/2016, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 14/03/2016, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241138** e o código CRC **6B29B88A**.

**TERMO SEI Nº 0241937 - HMSJ.GAB/HMSJ.UAD/HMSJ.UAD.AGC**

MODALIDADE e Nº: PP 038/2015

ADITIVO Nº: 2º

MOTIVAÇÃO: Realinhamento de preço

OBJETO: Aquisição de material médico - Linha têxtil

CONTRATADO: Starmed Artigos Med. Hosp. LTDA.

VALOR: R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: até 13/07/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Em 14 de março de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2016, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241937** e o código CRC **01FA3503**.

### TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0241002/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 322/2015** – celebrado com **Adobe Engenharia Ltda. EPP**, para a contratação de empresa de engenharia para recuperação e restauração do Museu Casa Fritz Alt - Convênio de repasse nº 324.012-87/2010 – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº **801/2016** 2.321 15 451 15 1.1046 4.4.90.00.00 – Fonte 100. Em atendimento ao memorando nº 23/16 – Unidade de Controle de Gestão/Secretaria de Infraestrutura Urbana. Assinado em **17/02/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2016, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241002** e o código CRC **C320F5CE**.

